



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRATIAL DO CABO



**PROJETO DE LEI**

**084/2023**

PROMOVENTE

DATA

**MARCELO MAGNO FELIX DOS  
SANTOS**

**06/10/2023**

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Posturas, que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Ordem Pública, Postura e Fiscalização, e dá outras providências.

**ENCAMINHADA À COMISSÃO DE:**

» Comissão de Justiça e Redação

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

» Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

» Comissão de Obras, Turismo, Serviços Públicos e Assuntos Patrimoniais

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

» Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

» Comissão de Direitos Humanos

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**SECRETARIA**

Encaminhada \_\_\_\_\_

Ofício N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
GABINETE DO PREFEITO**



**MENSAGEM EXECUTIVA Nº 054 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de me dirigir nos termos da Lei Orgânica Municipal, de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da denominação da Secretaria Municipal de Postura para Secretaria Municipal de Ordem Pública, Postura e Fiscalização – SEMOPF.

Certo da compreensão desta Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do projeto de lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e nobres pares votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO MAGNO  
FELIX DOS  
SANTOS:03718503719

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
MAGNO FELIX DOS  
SANTOS:03718503719

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

*Ao Exmo. Sr.*

***Pedro Reis Cajueiro***

*MD. Presidente da Câmara Municipal  
Arraial do Cabo - RJ*

**RECEBIDO**  
Em: 06/10/2023  
Ass. *Caroline gama*  
às 10:54 hs

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_.**

**Altera a denominação da Secretaria Municipal de Posturas, passando a denominar de Secretaria Municipal de Ordem Pública, Postura e Fiscalização e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Arraial do Cabo, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Secretaria Municipal de Posturas, passa a ser denominada de Secretaria Municipal de Ordem Pública, Postura e Fiscalização – **SEMOPF**.

**Parágrafo Único:** A Administração Pública Municipal promoverá as adequações necessárias à aplicação da presente lei.

**Art. 2º** - A alteração de denominação promovida pela presente lei produz efeito imediato e aplica-se aos atos normativos e administrativos vigentes, independentemente de alteração específica.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

MARCELO MAGNO  
FELIX DOS  
SANTOS:03718503719

Assinado de forma digital por  
MARCELO MAGNO FELIX  
DOS SANTOS:03718503719

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito